

Orientações para Submissão de Recursos

Edital nº 1/2026 – Experiências
Inspiradoras de Gestão e de Projetos
Pedagógicos de Educação Integral
em Tempo Integral



Foto: Barra Mansa (RJ) – Rumos e Trilhas - inovação e sentido nas Escolas Integrais

PARCERIA:



REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO





Resultado da etapa de homologação das inscrições

Nos termos do Edital MEC nº 1, de 20 de janeiro de 2026, as Secretarias de Educação proponentes poderão interpor recurso administrativo contra o resultado da etapa de homologação das inscrições, observados o prazo, a forma e as condições estabelecidas nestas orientações.

1. Do Recurso

O recurso deverá ser apresentado em texto formal, devidamente assinado pela autoridade responsável da Secretaria de Educação proponente, contendo exposição objetiva e fundamentada das razões que justifiquem o pedido de reanálise da inscrição não homologada.

O documento deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos:

- ser apresentado em **formato PDF**;
- conter, no máximo, **3 (três) páginas**;
- ser redigido em **fonte tamanho 12, com espaçamento simples**.

2. Do Prazo

O recurso poderá ser submetido nos dias **23 e 24 de março de 2026**, até às **23h59 do dia 24 de março de 2026**.

3. Do Envio

O recurso deverá ser encaminhado, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico: experienciaseduintegral.com.br/recurso/

4. Da Documentação Complementar

Nos casos em que a não homologação tiver acontecido em razão de ausência de documentação obrigatória ou de inconsistência formal em documento exigido, poderá ser admitido o encaminhamento, em anexo ao recurso, da documentação correspondente, quando cabível, especialmente:

- **Carta de Anuência (Anexo III);**
- **Termo de Autorização de Uso de Imagem e Som e de Direitos Autorais (Anexo IV).**

5. Dos Limites de Análise

Na fase recursal, **não serão aceitos documentos ou materiais novos que alterem substancialmente o conteúdo da inscrição originalmente submetida**, tais como relatos adicionais, publicações, anexos explicativos ou outros elementos não destinados à regularização documental expressamente admitida nesta etapa.

6. Da Análise dos Recursos

Os recursos submetidos serão analisados pela **Comissão Avaliadora do Edital**, que fará a apreciação das razões apresentadas e da documentação admitida para esta fase, nos termos das disposições presentes no Edital MEC nº 1, de 20 de janeiro de 2026.

7. Do Resultado Final

A lista final de inscrições homologadas será divulgada em **30 de março de 2026**, na página oficial das experiências.

8. Das Disposições Finais

Não serão reconhecidos os recursos:

- encaminhados fora do prazo estabelecido;
- enviados por meio diverso do indicado nestas orientações;
- apresentados em desacordo com os requisitos formais aqui definidos.

Os casos serão apreciados em conformidade com as disposições do Edital MEC nº 1, de 20 de janeiro de 2026.

EDUCAÇÃO
INTEGRAL

Experiências
Inspiradoras